



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.930, de 30 de setembro de 1.991.

"Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber, que a Câmara Municipal DE CRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a declarar de Utilidade Pública área de terra localizada no Jardim Helena, necessário à construção de uma unidade do "Centro Integrado de Apoio a Criança - CIAC", conforme consta do Memorial Descritivo em anexo, o qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de setembro de 1.991

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

  
GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

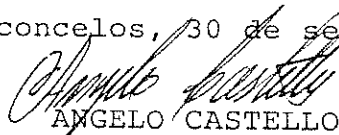
Lei nº 1.930/91 - Fls.02.

## MEMORIAL DESCRITIVO

### IMÓVEL INSCRITO SOB O Nº 10.091.0003-00

"Começa no marco nº 1 à margem da Avenida Circular; segue pela Avenida Circular numa extensão de 200 metros, até encontrar o marco nº 2; deflete à esquerda e segue em reta numa extensão de 130 metros até encontrar o marco nº 3, confrontando com a Rua Raimundo Magrini; deflete à esquerda e segue em reta numa extensão de 110 metros, até encontrar o marco nº 4, confrontando com os lotes do Jardim Helena; deflete à direita e segue em reta numa extensão de 10 metros, até encontrar o marco nº 5, confrontando com os lotes do Jardim Helena, até encontrar o marco nº 6; deflete novamente à esquerda e segue em reta numa extensão de 275 metros confrontando com o fundo de direito até encontrar o marco nº 7; deflete a esquerda e segue em reta de 34,00 metros e confronta com quem de direito até encontrar o marco nº 1, ponto final da descrição; encerrando uma área de 43.385,00 m<sup>2</sup> e que consta pertencer à Pedreira Aidara Ltda., ou espólio de João Gomes A. Ramos; inscrito na Prefeitura Municipal, sob o nº 10.091.0003-00".

Ferraz de Vasconcelos, 30 de setembro de 1991.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

